



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO N.º 8.954, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a composição do conselho gestor do Fundo Municipal de Habitação de interesse social — FHIS, criado pela Lei n.º 3.742, de 04 de junho de 2008, e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.742, de 04 de junho de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica constituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social — FHIS, nos termos da Lei nº 3.742/2008, com a seguinte composição:

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

- 1 – Titular: Karita Cristina de Almeida;  
Suplente: Nícolas Soares Araujo.  
2 – Titular: Amanda Fraga da Silva;  
Suplente: Abadia Alves Oliveira Pamplona.

b) Divisão de Ação Social:

- 1 – Titular Lúcia Fagundes Campos;  
Suplente: Igor Gustavo Costa e Queiroz.  
2 – Titular: Amilta Lúcia Arantes Guarnieri;  
Suplente: Cassiane Aparecida Augusto.

c) Secretaria Municipal de Finanças:

- 1 – Titular: Andressa Cristina Facincani;  
Suplente: Alessandra Campos Rodrigues Corrêa.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associações de Bairros:

- 1 – Titular: Nildomar Amatilis Oliveira (Presidente da Associação dos Moradores dos Empreendimentos de Interesse Social de Iturama – AMEIS);  
Suplente: Gladson Barrachi Silva.

- 2 – Titular: Albertino Alves Siqueira (Presidente da Associação dos Moradores do Bairro São Miguel);  
Suplente: Orion Rodrigues Viçoso.

- 3 – Titular: Daniela Cândida da Silva (Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Jardim América de Iturama – AMBAJA);  
Suplente: Valdema José da Silva.

b) Clubes de Serviços:

- 1 – Titular: Francisco da Silva Dias (Representante do Lions Club);



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Suplente: Robson Rodrigo Contro Petenucci.

- 2 – Titular: José Maria Gama dos Santos (Representante do Rotary Club);  
Suplente: Cláudio Cesar de Paula Queiroz.

Art. 2º A presidência do Conselho Gestor será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do §2º do art. 5º da Lei nº 3.742/2008, com direito a voto de qualidade.

Art. 3º Compete ao Conselho Gestor do FHIS o exercício das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 3.742/2008, observadas as diretrizes da Política Nacional de Habitação e do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos prestará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Gestor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 21 de julho de 2025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

25/07/2025

Juan C. V. P. L.